



## **EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR TUTOR PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

A Direção da EEEI. Porto Primavera, situada na Avenida dos Barrageiros, nº 195, com fundamento nos Artigos 10 e 11 Resolução SEDUC 42 de 05 de junho de 2024, torna público o processo para seleção de docente para a função de Professor Tutor.

### **I – Das Atribuições:**

Durante o turno regular de aulas o Professor Tutor deverá:

I- apoiar o Professor da Classe na elaboração do plano de ensino para reforço e recuperação, contendo as habilidades previstas e as sequências de atividades didáticas a serem utilizadas;

II- apoiar o Professor da Classe no diagnóstico dos estudantes com maior nível de defasagem nas aprendizagens;

III- trabalhar com os estudantes que apresentem altos níveis de defasagem durante as aulas regulares para que desenvolvam as habilidades previstas para o período no seu ritmo;

IV- utilizar os recursos didáticos disponibilizados pela Secretaria da Educação para a recuperação de aprendizagens nos trabalhos com os estudantes;

V- participar das formações para reforço e recuperação realizadas pela equipe gestora da Unidade Escolar, Diretoria de Ensino ou Órgão Central;

VI- apoiar a aplicação de avaliações de aprendizagem para os estudantes.

### **II – Dos requisitos:**

As aulas devem ser atribuídas preferencialmente aos docentes com as seguintes formações:

1 - Curso Normal Superior;

2 - Licenciatura em Pedagogia / Pedagogia para atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental / Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

3 - Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou Diploma do Curso Normal de Nível Médio;

4 - Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais;

5 - Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

§2º - Na inexistência de docentes com as formações previstas no §1º deste artigo, as aulas poderão ser atribuídas aos:

1 – Licenciados em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento;

2 – Bacharéis ou tecnólogos, com qualificação em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento.

### **III – Procedimentos para a seleção:**

A atribuição de Professor Tutor para atuação nas aulas de Língua Portuguesa e Matemática nas turmas de 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental deverá ser observada a classificação docente do processo regular de atribuição de classes e aulas.

### **IV– Das Vagas da unidade escolar:**

9 aulas conforme Horário abaixo

### **V – Da Atribuição:**

A Sessão de Atribuição acontecerá dia **02/07/2024, às 10:00h** na EEEI Porto Primavera.

### **VI – Considerações Finais**

O docente que atuar exclusivamente como Professor Tutor, quando atuar em escola integrante do Programa Ensino Integral, não fará jus ao recebimento da Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE, de que trata a Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 1.396, de 22 de dezembro de 2023.

O docente que assumir a referida carga horária não poderá ser substituído, perdendo as aulas quando houver afastamento, licença ou ausência, a qualquer título, exceto nos casos de licença-gestante, licença-adoção, licença-paternidade e licença nojo.

A atuação do docente deverá ser organizada pela Equipe Gestora de forma a definir

as estratégias para melhor atender às necessidades de aprendizagem dos estudantes.

Não está previsto a atribuição de aulas para Professor Tutor nas Classes/Turmas de 4º e 5º anos do Ensino Fundamental.

Primavera, 28 de junho de 2024.



Paulo André Perles dos Santos  
RG. 25.632.994-0  
Diretor de Escola

**HORÁRIO DAS AULAS PARA ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR TUTOR DA  
EEEI. Porto Primavera.**

<b>HORÁRIO- PROJETO DE RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS</b>					
<b>HORÁRIO</b>	<b>SEGUNDA</b>	<b>TERÇA</b>	<b>QUARTA</b>	<b>QUINTA</b>	<b>SEXTA</b>
07:15 – 08:00	L.Portuguesa (1º ano)		Matemática (2º ano)		
08:00 – 08:45	L.Portuguesa (1º ano)				
09:30 – 10:15					
10:15 – 11:00	Matemática (1º ano)		L.Portuguesa (3º ano)		
12:30 – 13:15	L.Portuguesa (2º ano)		L.Portuguesa (3º ano)		
13:15 – 14:00	L.Portuguesa (2º ano)		Matemática (3º ano)		
14:15 – 15:00	ATPC				
15:00 – 15:45	ATPC				

(Obs.: Constar no horário acima dias e horários de ATPC)